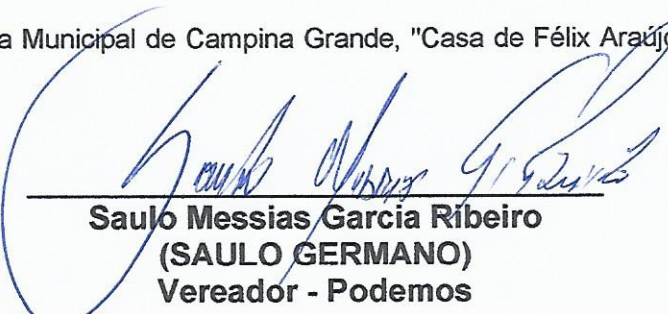


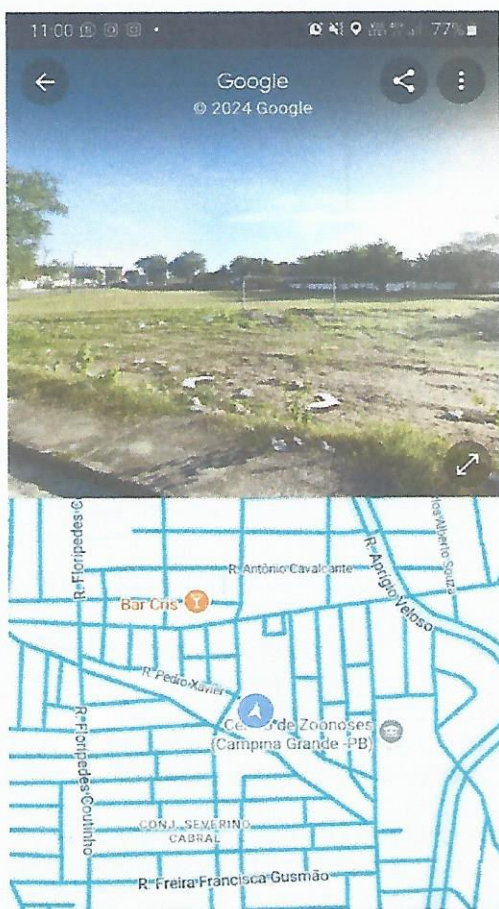


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO**

<b>REQUERIMENTO</b>		
ETIQUETA	<b>ADIADO</b>  ____ / ____ /2024	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____ / ____ /2024
		<b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>
<p><b>REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, DO “CAMPO DO SEVERINO CABRAL”, SITUADO NA RUA PEDRO XAVIER, NO BAIRRO DO SEVERINO CABRAL.</b></p>		
<p><b>Senhor (a) Presidente,</b></p> <p><b>REQUEIRO</b> a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, <b>EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA</b>, para que este determine ao <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO</b>, o devido estudo técnico para <b>OBRA DE CONSTRUÇÃO de ARQUIBANCADAS</b>, na parte superior e inferior do <b>“CAMPO DO SEVERINO CABRAL”</b>, situado na Rua Pedro Xavier, no bairro do Severino Cabral.</p> <p>Considerando que, trata-se de um pleito antigo dos moradores da referida localidade, que se utilizam do campo como área de lazer, diversão para os praticantes de atividade esportiva, o futebol de pelada nos finais de semana, que movimenta e fomenta a economia da região.</p> <p>Considerando ainda, ressalta-se que o supracitado campo, trata-se de um espaço ocupado por crianças que por lá transitam e brincam frequentemente, desta feita, faz-se necessário a aduzida obra de benfeitoria e revitalização do espaço citado, conforme fotos em anexo (docs.01 e 02)</p> <p>Considerando por fim, atendendo as reivindicações da população, requer da Prefeitura Municipal de Campina Grande, PB, através da Secretaria de Obras, à realização do elencado estudo técnico, posteriormente da obra, objetivando propiciar melhor qualidade de vida e lazer aos munícipes.</p> <p>Destarte, em face das razões expostas, requeiro a apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de setembro de 2024.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <b>Saulo Messias Garcia Ribeiro</b> <b>(SAULO GERMANO)</b> <b>Vereador - Podemos</b></div>		

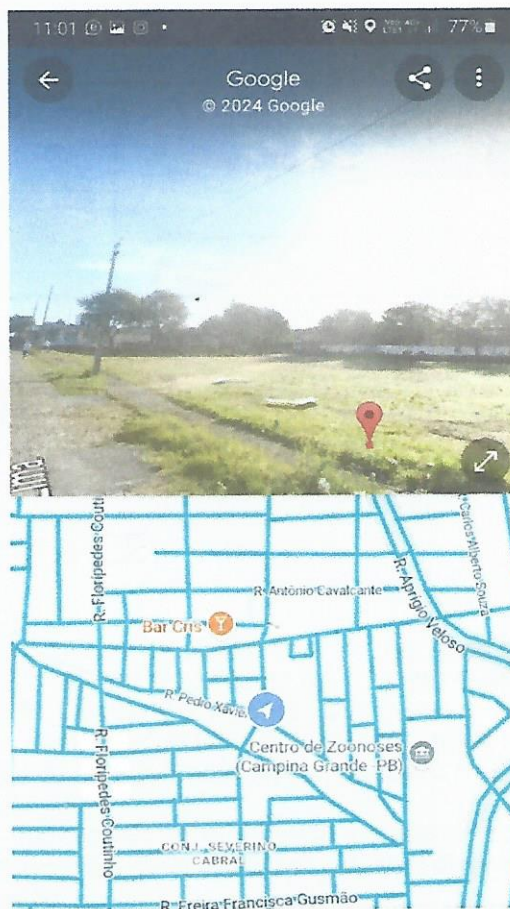


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO**



**96 R. Pedro Xavier**

4 meses atrás [Ver mais datas](#) >



**132 R. Maestro Nilo Lima**

4 meses atrás [Ver mais datas](#) >

